



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 07/2017,
de 16 de maio de 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando reunião ordinária do Conselho de *Campus*, realizada em 16.05.2017;

Resolve:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** os seguintes atos *ad referendum* deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*:

Resolução CONCAMP n.º 17/2016, de 19 de setembro de 2016, que aprovou *ad referendum* alteração do Calendário Acadêmico 2016 do *Campus São João del-Rei*.

Resolução CONCAMP n.º 20/2016, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou *ad referendum* o reestabelecimento; a partir de 15/12/2016, as atividades constantes no Calendário Acadêmico 2016 dos cursos presenciais de nível técnico, superior e de pós-graduação do *Campus São João del-Rei*.

Resolução CONCAMP n.º 04/2017, de 08 de fevereiro de 2017, que aprovou *ad referendum* o Projeto Político Pedagógico - PPC do Curso de Licenciatura em Letras - Dupla Habilitação - Língua Portuguesa e Língua Espanhola de 2015 deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Resolução CONCAMP n.º 05/2017, de 27 de abril de 2017, que aprovou *ad referendum* a suspensão das atividades acadêmicas do dia 28 de abril de 2017 deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Registre-se e publique-se.


Prof. Alexandre Lana Ziviani
Presidente do Conselho de *Campus*